# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### FORTALEZA. 25 DE OUTUBRO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

### PORTARIA Nº 148/2024 - SEFIN

Designa servidora para exercer a função de Julgadora de Primeira Instância, para atuar na Auditoria de Julgamento, órgão do Contencioso Administrativo Tributário (CAT) do Município de Fortaleza, na forma que indica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6°, inc. IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria, e ainda;

**CONSIDERANDO**, a norma do art. 18 da Lei Complementar nº 305, de 2021, que dispõe sobre a organização, estrutura, competência do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Fortaleza, estabelecendo a função de julgadores singulares a serem escolhidos dentre servidores efetivos do Grupo Ocupacional TAAF, e designados por Ato do Secretário (a) Municipal das Finanças, para atuar na Auditoria de Julgamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir eficácia, eficiência, celeridade e transparência no julgamento dos Processos Administrativos de primeira instância submetidos ao Contencioso Administrativo Tributário do Município de Fortaleza (CAT);

**CONSIDERANDO**, por fim, o cumprimento dos requisitos legais pela servidora escolhida, no que se refere a graduação em curso de nível superior, preferencialmente em Direito, reputação ilibada, notória idoneidade moral e reconhecida experiência em matéria tributária, esta pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, contínuos ou não, conforme a instrução documental dos autos do Processo Administrativo nº P399264/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora **ANA FRANÇA ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditora do Tesouro Municipal, matrícula nº 57384, para exercer a função de Julgador de Primeira Instância, no âmbito da Auditoria de Julgamento de Primeira Instância do Contencioso Administrativo Tributário (CAT) do Município de Fortaleza, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

\*Documento assinado digitalmente\*
Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
\*\*\*\* \*\*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024 - SEFIN.

**CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças, com Recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57.

CONTRATADA: EB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.254.670/0001-09.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° 90016/2024 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 63/2024-SEPOG, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, os Decretos nº 15.608/2023, nº 15.604/2023, nº 15.595/2023, nº 13.735/2016 e nº 15.524/2023, a Lei Municipal nº 10.350/2015, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), e no Anexo I- Termo de Referência do Edital nº 9676.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo: higiene pessoal, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital n. 9676.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR		
					A CONTRATAR	UNIT.	GLOBAL
02	02	ÁGUA SANITÁRIA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	OLIMPO/ RAYMUNDO DA FONTE	UNIDADE	208	R\$ 1,30	R\$ 270,40
02	08	DETERGENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 500 MILILITROS.	LIMPA FÁCIL/KAÇAN	UNIDADE	123	R\$ 1,17	R\$ 143,91
02	10	DESODORIZADOR DE AR. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 360 MILILITROS.	LEVE & UZE / CHESIQUIMICA	UNIDADE	118	R\$ 8,10	R\$ 955,80
02	12	LIMPADOR MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO 500 MILILITROS.	BRAZIL / BRAZIL IND	UNIDADE	211	R\$ 2,80	R\$ 590,80
02	14	LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR, SIMILAR ÀS MARCAS UAU OU VEJA. EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	BRAZIL / BRAZIL IND	UNIDADE	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
05	39	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA PESADA.	CRISTAL / CRISTAL	UNIDADE	9	R\$ 2,99	R\$ 26,91
05	45	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - P. EMBALAGEM COM 1 (UM) PAR.	NOBRE / GOEDERT	PAR	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00